

RELATÓRIO DO PROCESSO ALTERAÇÃO EM HISTÓRICO ESCOLAR DE DISCENTE V.01

SUMÁRIO:

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
- 3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
- 4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
- 5. DADOS DAS UNIDADES
- 6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis		E-mail	
Divisão de Registros e Discente (DRAD/DAE)	Acompanhamento de	drad.prograd@id.uff.br	
Setores Envolvidos:	Divisão de Registros e Acompanhamento de Discente (DRAD/DAE) Coordenações de curso/Departamento de Ensino		
Data de Implantação no SEI:	30/03/2023		

Controle de versões				
Versão	Data de Homologação	Descrição Equipe Responsável/SIGLA		
01 21/03,		Inicial – Elaboração	Marcela Vasconcelos/SCS	
	24 /02 /2022		Kissila Rangel/PROPLAN	
	21/03/2023		Ravellyn Roya/PROPPI	
			Maria Leonor Faria/PROPLAN	

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

	Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/E	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail	
02/03/2023	E	PROGRAD	Contato inicial da Comissão de Mapeamento solicitando material para iniciar procedimento de implantação de processo.	
08/03/2023	E	PROGRAD, DRAD/DAE, DAE/GRAD e Comissão de Mapeamento	PROGRAD encaminhou dados e documentos iniciais para iniciação na implantação do processo.	
20/03/2023	R	PROGRAD, DRAD/DAE, DAE/GRAD e Comissão de Mapeamento	Comissão de Mapeamento apresentou a primeira versão do fluxo do processo.	
21/03/2023	Е	PROGRAD, DRAD/DAE, DAE/GRAD e Comissão de Mapeamento	Comissão de Mapeamento encaminhou versão finalizada do mapeamento e base de conhecimento para apreciação das áreas e solicitou "de acordo" para implantação do processo.	
	E	PROGRAD, DRAD/DAE, DAE/GRAD e Comissão de Mapeamento	Todas as partes interessadas na implantação do processo se manifestaram favoravelmente à homologação do mesmo via e-mail e concordando com a implantação em 30/03/2023.	
		1		
		4		
Melhorias efetuadas				

¹ R: Reunião E: E-mail

Foi sugerido que em caso de solicitação improcedente, a própria DRAD conclua o processo, informando a unidade interessada da decisão. Desta forma, uma etapa do processo foi suprimida, o que impactará no seu tempo de tramitação.
 Documentos padronizados
 Requerimento de alteração em histórico escolar discente

Normas revistas

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
[digite aqui]	DRAD/DAE	DRAD/DAE	-	Coordenações/ Departamento de Ensino

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico			
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada	
7 dias	1	2	

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

- 1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas,

- condicionado à análise da PROPLAN; e
- 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
- 2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
- 3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
- 4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- Fluxograma, Base de Conhecimento e Requerimento.

Niterói, 21 de março de 2023.

Responsáveis pela aprovação				
Nome	Sigla	Cargo/Função		
Debora Janoth	PROGRAD	Assistente		
Mayra Cavalcanti	DRAD/DAE	Chefe de Divisão		
Suzette Cabral Lopes	DAE/GRAD	Diretora		
Responsáveis pela elaboração				
Nome Sigla Cargo/Função				
Ravellyn Roya	PROPPI	Assistente em Administração		
Kissila Rangel	PROPLAN	Arquivista		
Marcela Vasconcelos	SCS	Assistente em Administração		
Maria Leonor Veiga Faria	PROPLAN	Coordenadora		